Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.236, DE 08 DE JUNHO DE 2017 =

***Assunto**: Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências.*
***Autores**: Vereador Antonio Carlos Soares Chambarelli*

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Utilidade Pública** a **Associação Centro Técnico Interdisciplinar de Equoterapia Gentileza de Paracambi - ACETIEG,** localizada na Estrada Eduardo Pereira Dias, nº 2965, Guarajuda, Paracambi-RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido à entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2017.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 22/06/17
NO JORNAL Zona Noticias